DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2023 | Edição: 202 | Seção: 2 | Página: 17 Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.934, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Portaria MEC nº 655, de 1º de março 2005, e considerando o que consta no Processo nº 23000.016421/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, os seguintes membros:

- I Ministério da Educação MEC:
- a) Titulares:
- 1. Jussara Cardoso Silva;
- 2. Heder Silva e Noronha:
- 3. Eduardo Batista dos santos; e
- 4. Silvilene Souza da Silva: e
- b) Suplentes:
- 1. Fabio Pereira Ribeiro; e
- 2. Diego Gonçalves Martins;
- II Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior Andifes:



- a) Titulares:
- 1. Mirian Dantas dos Santos; e
- 2. Márcio Magno Costa; e
- b) Suplente:
- 1. Maria do Socorro Mendes Gomes;
- III Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Conif:
 - a) Titulares:
 - 1. Joaquina Aparecida Nobre da Silva; e
 - 2. Regina Rita de Cássia Oliveira; e
 - b) Suplente:
 - 1. Nídia Heringer;
 - IV Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras Fasubra:
 - a) Titulares:
 - 1. Luiz Osório Rocha dos Santos;
 - 2. Tônia Duarte;
 - 3. Vânia Helena Gonçalves;
 - 4. Agnaldo Fernandes; e
 - 5. José Almiram Rodrigues; e
 - b) Suplentes:

- 1. Fátima dos Reis;
- 2. Marcelo Rosa Pereira; e
- 3. Rolando Rubens Malvásio; e
- V Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica -

Sinasefe:

- a) Titulares:
- 1. Lucrécia Helena Iacovino;
- 2. Grazielle Nayara Felício Silva; e
- 3. Dhieggo Gláucio Evaristo Gomes Nascimento; e
- b) Suplentes:
- 1. Daniela Zanotti da Silva; e
- 2. William do Nascimento Carvalho.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria MEC nº 814, de 25 de junho de 2012.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

